REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

Declara hóspede oficial do Município de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr.º Eliseu Gonçalves da Silva, Governador do Distrito 4670 do Rotary Club Internacional, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 16 de outubro de 2008, o Sr.º Eliseu Gonçalves da Silva, Governador do Distrito 4670 do Rotary Club Internacional .

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 14 de outubro de 2008.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TATIANA MATTE DE AZEVEDO
Secretária de Administração